



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA DE ARROIO DO PADRE  
GABINETE DO PREFEITO

**Lei Nº 1.585, de 12 de Março de 2015.**

Altera o Anexo I da Lei Municipal Nº 1.117,  
de 29 de dezembro de 2010.

O Prefeito Municipal de Arroio do Padre em exercício, Sr. Luiz Carlos Lichtnow, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei.

**Art. 1º** Apresente Lei altera a redação do anexo I da Lei 1.117, de 29 de dezembro de 2010, que dispõe sobre os valores de diárias pagas pelo Município de Arroio do Padre.

**Art. 2º** O anexo da Lei Municipal 1.117, de 29 de dezembro de 2010, passa a vigorar conforme a redação do anexo I da presente Lei.

**Art. 3º** Fica revogada a Lei Municipal Nº 1.247, de 18 de abril de 2012 e seu respectivo anexo.

**Art. 4º** Mantêm-se inalteradas as demais disposições da Lei Municipal Nº 1.117, de 29 de dezembro de 2010 e alterações posteriores vigentes nesta data.

**Art. 5º** As diárias previstas nesta Lei não abrangem o Município de Pelotas.

**Art. 6º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Arroio do Padre, 12 de março de 2015.

Visto técnico:

---

Loutar Prieb  
Secretário de Administração, Planejamento,  
Finanças, Gestão e Tributos.

---

Luiz Carlos Lichtnow  
Prefeito Municipal em Exercício



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE ARROIO DO PADRE  
GABINETE DO PREFEITO

Anexo I – Lei N° 1.585/2015.

CARGO/FUNÇÃO	CIDADES DO INTERIOR DOS ESTADOS (ATÉ 200.000 HABITANTES)		PORTO ALEGRE, DEMAIS CAPITAIS DE ESTADOS E CIDADES DE PORTE MÉDIO		BRASÍLIA	
	Diária com		Diária com		Diária com	
	Estada	Estada com Pernoite	Estada	Estada com Pernoite	Estada	Estada com Pernoite
Prefeito Vice-Prefeito	R\$ 82,24	R\$ 197,43	R\$ 126,59	R\$ 258,05	R\$ 301,30	R\$ 514,02
Secretários, Chefe de Gabinete, Assessor Jurídico e Procurador Jurídico	R\$ 65,83	R\$ 164,56	R\$ 113,93	R\$ 227,87	R\$ 248,13	R\$ 425,40
Servidores Detentores, CC e FG	R\$ 52,70	R\$ 131,64	R\$ 91,12	R\$ 182,29	R\$ 198,47	R\$ 336,73
Servidores	R\$ 52,70	R\$ 131,64	R\$ 91,12	R\$ 182,29	R\$ 198,47	R\$ 336,73
Membros do Conselho Tutelar	R\$ 52,70	R\$ 131,64	R\$ 91,12	R\$ 182,29	R\$ 198,47	R\$ 336,73

- **Observação:** são entendidas cidades de porte médio, as que tem população superior a 200.000 (duzentos mil) habitantes.